



EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA № 3/2020

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Portaria CGMP nº 895, de 16 de novembro de 2016, comunica aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, no período de 10 a 12 de março de 2020, nos seguintes órgãos de execução: 1º Promotoria de Justiça junto à 1º Vara Criminal de São João de Meriti; 2º Promotoria de Justiça junto à 1º Vara Criminal de São João de Meriti; Promotoria de Justiça junto à 2º Vara Criminal de São João de Meriti; Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de São João de Meriti; e 3º Promotoria de Justiça de Família de São João de Meriti.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

LUCIANA SAPHA SILVEIRA

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro